Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
AC004468055
**2222376/0012**

REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 61.644 | 01 |

J
B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1980

IMOVEL: Rua Professor Mauriti Santos, Lote B, P.A. 23.500, lado ímpar, distante 17,50m depois do prédio nº 399 da mesma rua.- FREGUESIA: JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO FRE nº 0474373 - C.L. 08875.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 13,00m de frente, 32,00m nos fundos, pela Rua Projetada; à direita de quem de dentro do terreno olha para a Rua Professor Mauriti Santos mede 35,35m, onde confronta com o lado esquerdo do lote A, do mesmo PA, de Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa e Cecilia Lucia Bandeira de Mello; à esquerda 36,40m, onde confronta com o lote 130, de S/A. Imóveis Perseverança, ou sucessores.- PROPRIETÁRIO : GUSTAVO ADOLFO MARCHETTI, engenheiro, casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens com ELIANA CAMPOS MARCHETTI, psicóloga, brasileiros, identidades do I.F.P. números 2.165.221 e 04854109-8, inscritos no C.P.F. sob os números 257.690.657-34 e 406.200.347-34, residentes nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-IB, nº 115.440, fls. 108.- Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1980.-

TEC.JUD.JURAMENTADO _____

O OFICIAL _____

R.01 HIPOTECA EM 1º GRAU: CREDOR: BANERJ-BANCO DE INVESTIMENTOS S/A., com sede nesta cidade, C.G.C. 33.801.796/0001-30.- DEVEDORA: P. MARCHETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 34.133.090/0001-00.- HIPOTECANTE: GUSTAVO ADOLFO MARCHETTI, assistido de sua mulher ELIANA CAMPOS MARCHETTI, antes qualificados.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27/08/1980, do 10º Ofício de Notas, livro 3.169, fls. 001, ato 001.- VALOR: Cr$15.000.000,00. Sôbre a quantia mutuada incidirão juros e correção monetária prefixados à taxa de 3,65% ao mês e a comissão de crédito à taxa de 1,5% ao semestre; encargos esses, calculados sobre o saldo devedor, pagável da seguinte forma: a) O principal, através de 1 (uma) única parcela, no valor de Cr$15.000.000,00, a ser resgatada no dia 23/02/1981; b) os juros e correção monetária, através de 6 (seis) parcelas no valor de Cr$547.500,00, cada uma, com os seguintes vencimentos: a 1a. em ---

00061644

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 61.644 | 01 VERSO |

26/09/1980; a 2a. em 26/10/1980; a 3a. em 25/11/1980; a 4a. em ----- 25/12/1980; a 5a. em 24/01/1981 e a 6a. em 23/02/1981; c) A comissão - de crédito, no valor de Cr$225.000,00, deduzida por ocasião da liberação do crédito; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1980.----
TEC.JUD.JURAMENTADO
O OFICIAL

Av.2 ADITAMENTO: Por Escritura de 10.09.80 do 10º Ofício, livro 3169 fls. 021 ato 008, foi aditada a escritura de hipoteca mencionada no R-1, para ficar consignado que o percentual incidente sobre a comissão de crédito, à clausula "segunda" e à alínea "c" do instrumento ora aditado, passam a ter as seguintes redações: "cláusula segunda", sobre a quantia mutuada incidirão juros e correção monetária prefixadas à taxa de 3,65% ao mês e a comissão de crédito à taxa de 3% ao semestre, encargos esses calculados sobre o saldo devedor" "Alínea "c" da cláusula quarta: A comissão de crédito no valor de Cr$450.000,00 a ser deduzida por ocasião da liberação do crédito. Quinta: que face à modificação havida, o saldo líquido do empréstimo, cujo valor inicial era de Cr$14.235.000,00 passa a ser de Cr$14.010.000,00, sujeita a demais - cláusulas e condições constantes do título, permanecendo inalteráveis as demais cláusulas e condições constantes daquele título. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1980.----
Tec. Jud. Juramentado
Oficial

I AV-03 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A requerimento de 02.06.1982, hoje arquivado, o BANERJ BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, autorizou o cancelamento - da hipoteca do imovel objeto desta matricula constante do R-01. Rio- de Janeiro, 05 de outubro de 1982.----
Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

| MATRICULA | FICHA |
|---|---|
| 61.644 | 02 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

Av.04 CONSTRUÇÃO: A requerimento de 16-12-1983, instruido com certidão da S.M.O.S.P. nº 224978, de 16-9-1983, hoje arquivados, fica averbado - que : pelo processo 07/122.100/75, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar, com 2 (dois) pavimentos e um subsolo destinado a casa de máquinas da piscina, no lote objeto desta matrícula. Ao prédio coube a seguinte numeração: Rua Professor Mauriti Santos nº 409. O HABITE-SE foi concedido em VINTE E - QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.- Rio de Janeiro,- 16 de dezembro de 1983.----------
TEC.JUD.JURAMENTADO
O OFICIAL

R - 5 **PENHORA:** Pelo mandado de 28/01/03, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 04/09/03 com o nº 937217 à fl. 204 do livro 1-EZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$3.635,18, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de GUSTAVO ADOLFO MARCHETTI (Processo nº 2001.120.029284-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2003.----------
O Oficial

ATO REGISTRAL RDW18417

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

| MATRICULA | FICHA |
|---|---|
| 61644 | 2 VERSO |

*constar que GUSTAVO ADOLFO MARCHETTI é portador do CPF nº 257.690.577-34. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2008.------*
O Oficial _____

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1370/08 de 17/06/08 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 25/06/08 com o nº 1179667, à fl. 246 do livro 1-GF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2001.120.029284-5). Rio de Janeiro, 15 de julho de 2008.----------
(R).1 ato RLY70264 NHJ
O Oficial _____

AV - 6 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 25/06/08, prenotado em 25/06/08 com o nº 1179666 à fl. 246 do livro 1-GF, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre GUSTAVO ADOLFO MARCHETTI e ELIANA KNAACK CAMPOS, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 02/04/76 do 9º Ofício, livro 1960, fl. 34, hoje registrado com o nº no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2008. ----------
(R).1 ato RMD26096 TCM
O Oficial _____

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/05/08 do 17º Ofício, livro 6802 fl. 167 prenotada em 14/05/08 com o nº 1171911 à fl. 267 do livro 1-GE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GUSTAVO ADOLFO MARCHETTI, CPF 257.690.577-34 assistido por sua mulher ELIANA CAMPOS MARCHETTI em favor de LIEBERSTAR S/A, CNPJ 09.093.492/0001-81, com sede em Dresden/Alemanha residente nesta cidade, pelo preço de R$600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1272107 em 29/04/08. **CONDIÇÃO:** O ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA DA PENHORA REGISTRADA COM O Nº 5. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2008. -------
(R).1 ato RMD26097 NAX

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 61644 | 3 |

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

O Oficial _____

AV - 8 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 52489 à fl. 57 do livro 6-BH. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2008. ----------
O Oficial _____

AV - 11 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à numeração dos atos 6, 7 e 8, praticados em 19/08/2008, para constar que o correto é AV. 8, R. 9 e AV. 10. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.----------
O Oficial _____
Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **MUDANÇA:** Pelo requerimento de 08/12/16, prenotado em 12/12/16 com o nº 1724757 à fl.58v do livro 1-JC, instruído por Assembléia Geral dos acionistas de 19/10/11, fica averbada a **MUDANÇA DE SEDE** da LIEBERSTAR S/A, que passa a ser na República do Panamá. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.----------
O Oficial _____ **EBVY09800 WJL**
Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 04/06/19, prenotado em 19/07/19 com o nº 1874294 à fl.43v do livro 1-JV, aditado por outro de 30/07/19, prenotado em 20/08/19 com o nº 1879241 à fl.222 do livro 1-JV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LIEBERSTAR S/A, anteriormente qualificada, em favor de BMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



# REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 61644 | 3 VERSO |

06.104.765/0001-58, com sede em Curitiba/PR, pelo preço de R$750.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2264012 em 17/07/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.700.334,62. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.----------

O Oficial _____ **EDDE79656 FGV**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

---

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por BMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, em favor de EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 58.113.812/0001-23, com sede em Santana do Parnaíba/SP, para garantia da dívida no valor de R$989.588,56, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$2.460.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$989.588,56. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.----------

O Oficial _____ **EDDE79658 KDB**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

---

AV - 15 **RESTRIÇÕES:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 13, fica averbado que a aquisição da propriedade fiduciária pela EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº 11.795/08, observadas as seguintes **RESTRIÇÕES: 1)** Não integram o ativo da administradora; **2)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **3)** não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**REGISTRO GERAL**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 61644 | 4 |

CNM:089425.2.0061644-33

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

liquidação judicial ou extrajudicial; **4)** não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.----------

O Oficial _____ **EDDE79660 JPK**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/06/2022, prenotado em 24/06/2022 com o nº 2060644 à fl.149 do livro 1-LU, e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 08/02/2023, 20/06/2023, 31/08/2023 e 31/10/2023, instruído por Certidão Positiva do 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba/PR, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante BMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, anteriormente qualificada, realizada em 07/03/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$462.639,20. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EERY70173 KQZ**

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 28/05/2024, prenotado em 29/05/2024 com o nº2195514 a fl.199 do livro 1-MN, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, anteriormente qualificado, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0061644-33

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 61644 | 4 VERSO |

de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante BMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2692819 em 24/05/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$2.460.000,00. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EESQ14732 DZJ**

---

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$989.588,56. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EESQ14736 SKL**

---

AV - 19 **ADITAMENTO:** Em virtude da averbação 18, fica averbado o cancelamento da averbação 15, de restrições. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

---

AV - 20 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 08/10/2024, prenotado em 09/10/2024 com o nº 2222376 à fl.265 do livro 1-MQ, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 12/08/2024 e 13/08/2024, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EEUX62260 YPW**
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA 61644 | FICHA 5

CNM: 089425.2.0061644-33

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUX60805 NIB**

---

AV - 21 **QUITAÇÃO**: Em virtude da averbação 20 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações do fiduciante BMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$251.348,41. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUX60808 TAX**

---

**CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.**
**Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

**2222376/0012**

# REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
| --- | --- |
| | VERSO |

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

**Adilson Alves Mendes**
REGISTRADOR

RIO DE JANEIRO - RJ
9º Ofício
REG. DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar

Título: Leilao

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2222376 em 09/10/2024, no livro 1-MQ, folha 265, foi registrado/averbado em 01/11/2024 com os seguintes atos:

| Descrição | Qtd. | Valor |
|---|---|---|
| ***** E M O L U M E N T O S ***** | | |
| QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8) | 1 | 721,52 |
| AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*) | 1 | 144,77 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 1 | 10,36 |
| COMUNICAÇÃO ONR | 1 | 23,49 |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*) | 1 | 29,14 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 1 | 20,33 |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*) | 1 | 98,00 |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** | | |
| LEI 3217/99 | | 203,38 |
| LEI 4664/05 | | 50,84 |
| LEI 111/06 | | 50,84 |
| LEI 6281/12 | | 61,01 |
| LEI 691/84 - ISS | | 54,59 |

**MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS**

61644 - AV.20, AV.21

**SELO(S)**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

**EEUX60805 NIB - EEUX60808 TAX**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 50080/2024

Recebi de CINTIA DE MORAIS SILVA a quantia de R$1.468,27, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 01/11/2024, acima discriminados.

- [ ] Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 . RJ
- [ ] 1° Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- [x] 5° Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- [ ] 8° Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S423X-JEGQT-E2F8E-C7ZPB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar